

**PORTARIA Nº 06 DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2026, advindo da DISPENSA Nº 01/2026.**

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar aos servidores ARIELE PIMENTEL MOTA, Matrícula nº 4125 e DIEGO DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 4150, onde eles terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2026, com vigência de 30 de Março de 2026 a 31 de Dezembro 2026, advindos da Dispensa nº 01/2026, que se refere **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.****

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de